



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano II – Edição 295 – Tauá-CE, segunda-feira, 16 de novembro de 2020

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO  
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS  
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES  
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS  
Secretaria de Articulação Governamental – CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR  
Secretaria de Cultura e Turismo – PAULO ALVES DINIZ  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

---

**GABINETE DO PREFEITO****1) DECRETO Nº 1116001/2020, de 16 de novembro de 2020.**

**PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NO DECRETO N.º 0317001/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE CONTINUAM NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 0317001/2020, de 17 de março de 2020, e demais alterações posteriores no que tange as medidas de combate ao novo coronavírus no Município de Tauá;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 0406002/2020, de 06 de abril de 2020, cujo decreta o estado de calamidade pública no Município de Tauá;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID – 19;

**CONSIDERANDO** que a Assembleia Legislativa reconheceu o estado de calamidade pública do município de Tauá, conforme Decreto Legislativo nº 545, de 08 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020 que “PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DO DECRETO Nº 33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020, E INSTITUI A REGIONALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** as diretrizes determinadas pelo Governo do Estado do Ceará que, ao lado das ações de combate à pandemia, elaborou o planejamento de retomada progressiva das atividades econômicas em todo o Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que o município de Tauá, conforme deliberado pelo Governo do Estado, permanece na FASE 4 de retomada e, pelo Decreto Estadual nº 33.815, de 14 de novembro de 2020, permanecerá em tal fase até o dia 22 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogadas até o dia 22 de novembro de 2020 as medidas de isolamento social e demais disposições do Decreto nº 0317001/2020, de 17 de março de 2020, e suas alterações posteriores, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º.** Por força do Decreto Estadual nº 33.815, de 14 de novembro de 2020, o município de Tauá permanecerá na Fase 4 de liberação das atividades econômicas.

**Parágrafo único.** Continuam liberadas as atividades já autorizadas anteriormente à publicação deste Decreto.

**Art. 3º.** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, deverão zelar pela obediência a todas medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

**§ 1º.** Constatada qualquer infração ao disposto no “caput”, deste artigo, será o estabelecimento autuado pelo agente de fiscalização e advertido da irregularidade cometida, a fim de que não mais se repita.

**§ 2º.** Se, após a autuação prevista no § 1º, deste artigo, o estabelecimento tornar a infringir as regras sanitárias, será novamente autuado, ficando, de imediato, suspensas as suas atividades por 7(sete) dias.

**§ 3º.** Suspensas nos termos do § 2º, deste artigo, o retorno das atividades condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido.

**§ 4º.** Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

**Art. 4º.** O desempenho das atividades deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais constantes no Anexo II do Decreto nº 0831001/2020, de 31 de agosto de 2020.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 16 de novembro de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**

Prefeito Municipal

**2) PORTARIA nº 1113001/2020, de 13 de novembro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria nº 1103003/2020, de 03 de novembro de 2020, que DESIGNA INTERINAMENTE E SEM ÔNUS, HUDSON DE LIMA GONÇALVES, CPF/MF nº 643.658.753-53, para responder pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE, SIMBOLOGIA APM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ADECONT.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de novembro de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO**

Prefeito Municipal de Tauá/CE

**3) PORTARIA nº 1113002/2020, de 13 de novembro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria nº 1103004/2020, de 03 de novembro de 2020, que DESIGNA INTERINAMENTE E SEM ÔNUS, **HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**, CPF/MF nº 621.434.683-34, para responder pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, SIMBOLOGIA APM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de novembro de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO**  
Prefeito Municipal de Tauá/CE

**4) PORTARIA nº 1113003/2020, de 13 de novembro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR CLAUDIO REGIS FREITAS VIEIRA**, portador(a) do CPF/MF nº 218.581.523-72, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, SIMBOLOGIA APM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de novembro de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO**  
Prefeito Municipal de Tauá/CE

**5) PORTARIA nº 1113004/2020, de 13 de novembro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO LAUBERIO CAVALCANTE**, CPF/MF nº 734.482.303-91, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE, SIMBOLOGIA APM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá - ADECONT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de novembro de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO**  
Prefeito Municipal de Tauá/CE

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS****1) AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.007/2020-PE**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ.** A comissão de pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 05.007/2020-PE, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA (PRAÇA PEC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE.** Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 16 de novembro de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 27 de novembro de 2020 das 08:00 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 27 de novembro de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Tauá-CE, 13 de novembro de 2020.

**Gervina Maria de Abreu Paixão**  
Pregoeira

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1) EDITAL Nº 13/2020/SME – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA – COORDENADOR PEDAGÓGICO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019)**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2475, 19.06.2019 e a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 13, de 09.05.2018; e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico de Escolas Municipais, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Ano I, Edição 62, Tauá-CE, de 28.11.2019, regulado pelo Edital de Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, Primeira Retificação de 18.09.2019, Segundo Aditivo de 10.10.2019 e Terceira Retificação de 14.10.2019;

**CONSIDERANDO** do afastamento por aposentadoria do candidato classificado que preencheu a vaga de Coordenador Pedagógico da Escola Jesus, Maria e José EEIF - Marrecas/Tauá e a inexistência de candidato classificado, por distrito; e diante da previsão da Secretaria de Educação proceder através de Edital Específico, com a convocação dos classificados não convocados para, querendo, manifestar seu interesse para a formação de lista de reserva para as vagas a serem preenchidas, na forma prevista no item "14.8" do Edital da Seleção;

**RESOLVE tornar público o seguinte:**

1. Ficam **CONVOCADOS todos os candidatos classificados e não convocados, para, querendo, manifestarem seu interesse para a formação de Lista de Reserva para a vaga de Coordenador Pedagógico da Escola Jesus, Maria e José EEIF – Marrecas/Tauá.**

2. **O candidato interessado deverá comparecer no dia 17 de novembro de 2020, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de manifestar seu interesse para formação da Lista de Reserva a que trata o item "1" deste Edital, mediante preenchimento do formulário próprio – ANEXO ÚNICO.**

3. A nomeação e posse do candidato na vaga objeto deste Edital, preenchidos os requisitos exigidos no Edital da Seleção, implicará em renúncia à vaga da unidade escolar para o qual concorreu e à vaga no Cadastro de Reserva, por Distrito.

4. Será convocado para fins de nomeação e posse o candidato que tenha manifestado interesse e possua a maior pontuação.

Tauá-Ceará, 16 de novembro de 2020.

**Maria Silêda Holanda**  
Secretária da Educação

**ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 13/2020/SME – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA – COORDENADOR PEDAGÓGICO****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, classificado na \_\_\_\_\_ colocação na vaga da Escola \_\_\_\_\_, considerando a **convocação específica**, objeto do Edital nº 13/2020 – SME/TAUÁ – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA – COORDENADOR PEDAGÓGICO, de 16.11.2020, **venho MANIFESTAR QUE TENHO INTERESSE no preenchimento na vaga de Coordenador Pedagógico da Jesus, Maria e José EEIF – Marrecas/Tauá.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-Ce., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente